



**ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

INDICAÇÃO Nº ____/2023

Autoria: Deputado MARCOS OLIVEIRA - PL

Senhor Presidente, apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 198 do Regimento Interno, a presente Indicação a ser encaminhada ao Exmo. Senhor Governador do Estado de Sergipe, bem como ao Exmo. Sr. Secretário de Estado do Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade, **solicitando que adote providências no sentido de viabilizar a implantação de um Posto do IML – Instituto Médico Legal no Município de Itabaiana/SE.**

JUSTIFICATIVA

Considerando que o IML – Instituto Médico Legal, é um importante órgão para o conjunto da sociedade, seja em vida ou após a morte;

Considerando que o IML está encarregado da Perícia Oficial do Estado, realizando os exames de corpo de delitos, necropsias (autópsias), na identificação de indivíduos e na definição da causa mortis, a fim de oferecer prova para elucidação de crimes;

Considerando que o IML de Sergipe já está pequeno, diante das demandas dos (75) setenta e cinco municípios sergipanos;

Considerando o aumento populacional, e também, o elevado número de mortos, seja por assassinatos, suicídios, afogamentos, acidentes, mortes naturais, etc. com relevante incidência no município de Itabaiana;

Considerando, finalmente, que o município de Itabaiana, por situar-se geograficamente em posição central, além da condição de Polo comercial e Industrial da região agreste, e certamente, de Sergipe, através da Prefeitura Municipal, se coloca à disposição do Governo do Estado de Sergipe no sentido de celebrar parcerias que culminem com a implantação de um Posto do IML em Itabaiana.

O TEXTO DA INDICAÇÃO DEVERÁ CONTER O SEGUINTE TEOR:

A Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe, atendendo à propositura do Deputado Estadual MARCOS OLIVEIRA, aprovou a **INDICAÇÃO Nº ____/2023**, a ser encaminhada ao Exmo. Senhor Governador do Estado de Sergipe, **solicitando que adote providências no sentido de viabilizar a implantação de um Posto do IML – Instituto Médico Legal no Município de Itabaiana/SE.**

Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe, 29 de Setembro de 2023.

MARCOS OLIVEIRA

Deputado Estadual



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 390033003100320031003A005000

Assinado eletronicamente por **Marcos Oliveira** em 30/09/2023 18:17

Checksum: **EA3A8DB49770CDE6816DF8DCF822E821AEFF7E7220446211356DBD248C00E5D8**

